



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	19
Proc: N°	819/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

050/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando a **Mensagem de Veto nº 01/2018**, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao **Projeto de Lei nº 030/2018** de autoria do Vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens (Vereador Fabião) que “**DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARUERI**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** a mesma por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de junho de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>26/6/2018</u>
Presidente

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-JUN-2018 08:17 001952 1/2

